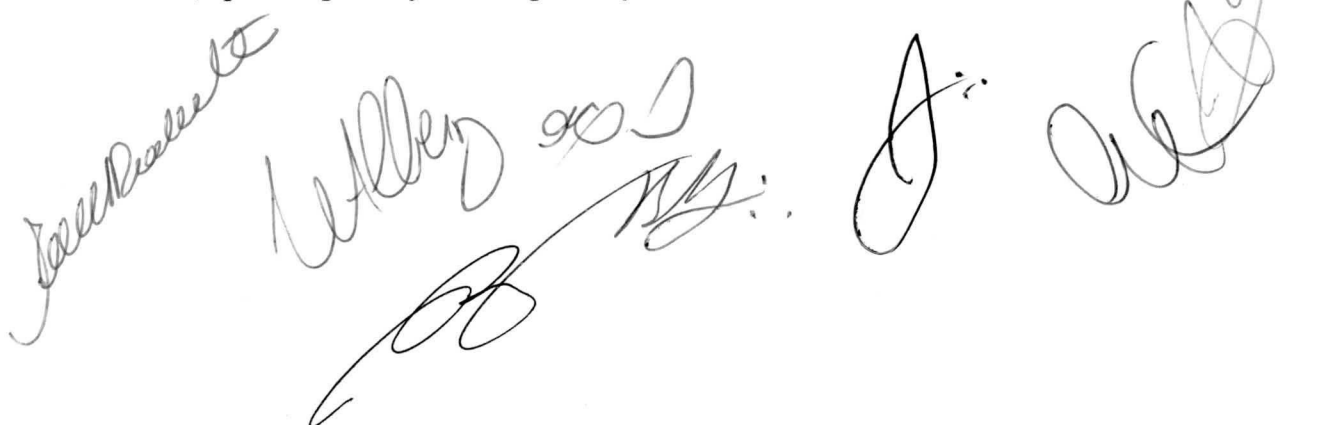
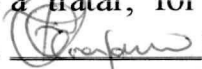


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
ESTADO DO TOCANTINS

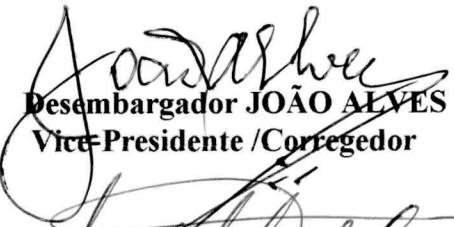
ATA DA 9ª SESSÃO, EM 21 DE MARÇO DO ANO 2000
SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência do Senhor Desembargador Carlos Souza. Presentes os Senhores Juízes: Desembargador João Alves, Castro Neto, Milson Ribeiro, Marco Villas Boas, Marcelo Albernaz e Ângela Prudente. Procurador Regional Eleitoral, doutor Álvaro Lotufo Manzano. Às dezessete horas foi aberta a Sessão, sendo lida e aprovada a ata da oitava Sessão. Em seguida, o Senhor Presidente comunicou ao Pleno que foi reconduzido pelo Tribunal de Justiça como Juiz efetivo desta Corte, fato este já comunicado ao Tribunal Superior Eleitoral. Comunicou ainda que, em cumprimento ao artigo 15 do Regimento Interno do Tribunal, permanecerá no cargo até o dia 27 de abril do corrente ano, data em que irá expirar o prazo de seu mandato. Logo após, o Senhor Procurador Regional Eleitoral questionou ao Senhor Presidente a respeito do impedimento constante do artigo 4º, § 2º do Regimento Interno da Corte. O Senhor Presidente informou que a indicação partiu do Tribunal de Justiça, não cabendo a ele adentrar no mérito dessa questão. Em seguida iniciou-se o julgamento dos processos: **AUTOS 1.841/98 - PROCEDÊNCIA: NOVO JARDIM/TO - ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL - IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO - RECORRENTE: ANTÔNIO CANTÍDIO ARRAIS - RECORRIDO: O PMDB DE NOVO JARDIM - RELATOR: JUIZ MARCO VILLAS BOAS - 1ª DECISÃO:** Após o relator votar pelo conhecimento e provimento do recurso para reformar a sentença de primeiro grau e julgar improcedente a Ação de Impugnação de mandato eletivo, o Juiz Marcelo Albernaz pediu vista dos autos (sessão de 16.02.2000). **2ª DECISÃO:** Após o Juiz Marcelo Albernaz divergir do relator e votar pelo conhecimento e improvimento do recurso, a Juíza Ângela Prudente pediu vista dos autos. **AUTOS 2.316/99 - PROCEDÊNCIA: PALMAS/TO - ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - PST/TO - ANO 1998 - REQUERENTE: FRANCISCO OSVALDO MENDES MOTA (PRESIDENTE DA COMISSÃO REGIONAL PROVISÓRIA DO PST/TO) - RELATORA: JUÍZA ÂNGELA PRUDENTE - DECISÃO:** O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, acolhendo o parecer ministerial, pela aprovação da prestação das contas. **AUTOS 2.321/99 -**

The block contains several handwritten signatures in black ink. From left to right, there is a signature that appears to be 'João Alves', followed by 'Castro Neto', 'Milson Ribeiro', 'Marco Villas Boas', and 'Ângela Prudente'. There is also a signature that looks like 'Procurador Regional Eleitoral' and another that is less legible, possibly 'Álvaro Lotufo Manzano'.

PROCEDÊNCIA: PALMAS/TO – **ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS – PGT/TO – CANDIDATOS A DEPUTADO ESTADUAL – ELEIÇÕES 1998 – **REQUERENTE:** ETEVALDO DA PAZ NONATO (PRESIDENTE REGIONAL DO PGT/TO) – **RELATOR:** DESEMBARGADOR JOÃO ALVES - **DECISÃO:** O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, desacolhendo o parecer ministerial, pela aprovação da prestação de contas dos candidatos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão. E para constar, eu, Ernandes Trajano,  Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal, membros presentes e Procurador Regional Eleitoral. Palmas, 21 de março do ano 2000.


Desembargador CARLOS SOUZA
Presidente

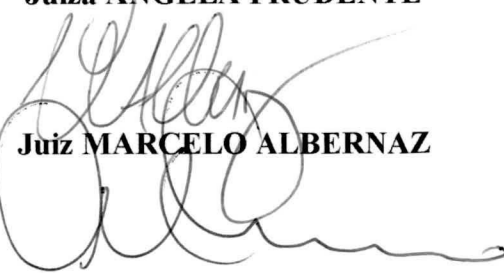

Desembargador JOÃO ALVES
Vice-Presidente / Corregedor


Juiz CASTRO NETO


Juiz MILSON RIBEIRO


Juiz MARCO VILLAS BOAS


Juíza ÂNGELA PRUDENTE


Juiz MARCELO ALBERNAZ


DR. ÁLVARO LOTUFO MANZANO
Procurador Reg. Eleitoral